



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 759/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 13 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2022 (03 anos), ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.371.259/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal